DIGITALIZADO

EM: 08 / 10 / 01

Roberto Obach

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 08 / 59

PROJETO DE LEI Nº 87/59

ASSUNTO

Denomina uma rua de Fortaleza de Travessa 3 de janeiro.

VEREADOR: Hermenegildo Barroso

LEI Nº 1420 DE 30 / 09 / 59

DIOM Nº 1716 DE 1 / 10 / 59

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56
nls/

LEI Nº 1.420, DE 30 DE Setembro DE 1959.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO —

Denomina uma rua de Fortaleza de "Travessa 3 de Janeiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Travessa 3 de janeiro"/ a uma pequena rua compreendida entre as de nome // Braga Torres e Santa Terezinha, no bairro de Arraial Moura Brasil, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE Setembro DE 1959.

GENERAL MANUEL CORDEIRO NÉTO
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO AMAURI DE CASTRO E SILVA
Secretario Municipal de Obras Públicas

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

PROJETO DE LEI Nº 87 / 59

Aprovado em 1a. discussão.
Em 8/9/59
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/9/59
(PRESIDENTE)

À Comissão de Redação Final
Em 8/9/59
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Denomina uma rua de Fortaleza de Travessa 3 de Janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Travessa 3 de Janeiro" a uma pequena rua compreendida entre as de nome Braga Torres e Santa Terezinha, no bairro de Arraial Moura Brasil, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1959.

Hermenegildo Barroso de Melo
- vereador -

JUSTIFICATIVA

Em 3 de janeiro de 1904, na Praia Formosa, houve o célebre marticinio dos sorteados para o serviço militar que não se conformaram com a sua inclusão na Marinha de Guerra. Era Capitão dos Portos, a esse tempo, o Capitão Tenente Luis Lopes da Cruz. Entre os sorteados , estavam, na maioría, pais de familia, o que provocou a revolta. Durante as escaramuças morreram sete trabalhadores do tráfego maritimo e ficaram mais de quarenta individuos feridos. O Capitão dos Portos, que deu motivo â rebelião, foi imediatamente punido, tal a má repercussão que suas medidas, no caso, provocaram entre o povo brasiliero. É por demais justa a homenagem que solicito através deste projeto.

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Dispensado de impressão e interstício
Em 1/9/59
(PRESIDENTE)

Parecer nº 18 /59 ao Projeto de lei nº 87/59.

Temos em estudo nesta comissão o Projeto de lei sob nº 87/59, de autoria do vereador Hermenegildo Barroso de Melo, que denomina uma rua de Fortaleza de "TRAVESSA 3 de JANEIRO".

Denominando uma rua de nossa capital de "TRAVESSA 3 DE JANEIRO", quis o nobre vereador Hermenegildo Barroso de Melo, autor do projeto em análise, homenagear aqueles que, na data de 3 de janeiro de 1904, morreram e ficaram feridos no célebre morticínio dos sorteados para o serviço militar e / que, na Praia Formosa, não se conformaram com a sua inclusão na Marinha de Guerra. Eram, em sua maioria, pais de família, que uma medida arbitrária, obrigára ao sorteio, o que originou a revolta do povo brasileiro, motivo que levou á punição o / Capitão dos Portos, áquela época.

Assim, somos pela aprovação integral do projeto de lei em referência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 1º de setembro de 1959.

Presidente

Relator

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

nls/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM (PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 87/59

Denomina uma rua de Fortaleza de "Travessa 3 de Janeiro"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Travessa 3 de janeiro" a uma pequena rua compreendida entre as de nome Braga Torres e Santa Terezinha, no bairro de Jarraial/ Moura Brasil, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1959

Antônio Costa Filho -Presidente

José Martins -Relator

José Aranha de Carvalho